

**PORTARIA Nº 103/2017**

**CONCEDE AVANÇO TRIENAL**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE AVANÇO TRIENAL** aos servidores abaixo relacionados, conforme art. 86 da Lei nº 830/09 (Regime Jurídico Único).

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Luciane Godoy de Souza	Nutricionista	978
Pedra Eloi Dávila de S. N.	Servente	621
Simone R. Lopes Motta	Técnico em Enfermagem	1184
Karina Hartmann Santiago	Professor Área I	980

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

---

**Marcelo Azevedo Zuanazzi**  
Inspetor Tributário